



Processo nº 00131/2021

Parecer nº 161/2021 CEC/RS

O projeto “2º FESTIVAL DELLA CANZONE ITALIANA DE SARANDI” é recomendado para financiamento pela LIC/RS.

1. O projeto 2º FESTIVAL DELLA CANZONE ITALIANA DE SARANDI tem como produtor cultural EDINARA PATRICIA LUCCA, CEPC 7323, cidade de Sarandi, é da área da música e não está vinculado à data fixa.

Foi habilitado pelo SAT/SEDAC no valor R\$144.800,00 (cento e quarenta quatro mil e oitocentos reais), solicitados ao Sistema Pró-cultura LIC/RS.

O projeto 2º Festival Della Canzone Italiana de Sarandi se trata de um festival de intérpretes exclusivamente de música italiana e será realizado em dois dias no Clube Harmonia. Para dar mais visibilidade ao festival, também transmitiremos os shows em forma de live através das redes sociais do proponente.

O principal objetivo *do projeto* é resgatar e valorizar a cultura italiana através da música trazida pelos imigrantes que aqui chegaram e ajudaram a desenvolver o município, além de estimular o desenvolvimento musical e cultural de Sarandi e Região.

Na dimensão simbólica o proponente destaca *‘o nosso Estado tem uma grande diversidade de gêneros e estilos musicais cuja influência é dos imigrantes que ajudaram a povoar e a desenvolver economicamente e culturalmente. A imigração italiana teve uma enorme influência em inúmeros segmentos culturais no Rio Grande e no Brasil através da dança, teatro, música erudita, artes plásticas e, pela música italiana. Grandes cantores nortearam suas carreiras exclusivamente ligadas à Itália e suas influências culturais. Esta cultura é mais forte nas regiões que sofreram mais significativamente a colonização italiana, como a Serra, Quarta Colônia e a Região da Zona da Produção. Levando em conta esta realidade, temos a certeza que nossa iniciativa de fazer um festival de intérpretes de música italiana em Sarandi, o coração da Zona da Produção, terá uma grande colaboração para que mantenhamos vivo este apreço que os gaúchos descendentes de italianos, ou não, tem por este gênero musical. A divisão do festival em categorias possibilitará uma ampla e democrática participação de intérpretes locais e de todo o território gaúcho e de intérpretes iniciantes colaborando para a afirmação, para o surgimento e desenvolvimento de talentos que farão o futuro do mercado da música italiana e da música rio-grandense.’*

No que diz respeito à dimensão econômica o proponente escreve *“o mercado cultural foi o primeiro a parar e o último que irá voltar à sua normalidade, restando apenas as lives e o formato drive in para o momento. Temos a preocupação com a continuidade deste mercado, pois, centenas de alunos de arte estão em isolamento e, mesmo com aulas on line, aquele contato com o professor direto não tem a mesma eficácia, o que pode atrasar e desestimular muitos artistas de futuro na área cultural. Queremos que nosso projeto seja um alento para artistas consagrados voltarem aos palcos e artistas iniciantes tenham em nosso festival uma motivação de seguir aprendendo e desenvolvendo seus dons musicais. Teremos 40 intérpretes concorrendo em nosso festival, além da banda base, o que ajudará financeiramente e estruturalmente o mercado musical de*

nosso Estado, pois, movimentaremos de forma significativa este mercado que vem sofrendo as consequências desta tragédia mundial. Vale mais uma vez ressaltar que profissionais de produção e de administração do projeto também poderão ter em nossa iniciativa uma fonte de renda, portanto, nosso projeto por proporcionar um grande intercâmbio musical, não é de suma importância apenas musical e cultural, mas também tem uma significativa relevância financeira para dezenas de profissionais atuantes no mercado cultural gaúcho.”

A dimensão cidadã está assegurada ao promover a democratização do acesso através da participação gratuita de pessoas de todas as idades e classes sociais visando a criação de público para o mercado cultural, facilitando o acesso de toda a sociedade, podendo atrair jovens tanto para o público, como para que sejam incentivados a desenvolverem seus dons artísticos e entrarem no mercado da cultura. Também transmitiremos as apresentações através das redes sociais o que ampliará ainda mais a democratização de acesso e a criação de público para a música de nosso Estado.

É o relatório.

2. As metas do projeto são a realização do festival em dois dias de evento, onde teremos concorrentes das duas etapas: a municipal e a estadual, apresentando-se 40 intérpretes no primeiro dia e 20 intérpretes indo para a final, cinco de cada categoria. A Categoria Bambini é de 07 a 15 anos e a categoria adulto é a partir de 16 anos. O festival é de intérpretes e não de composição, portanto, as músicas não serão inéditas, valendo a apreciação apenas da interpretação e não da letra, melodia e arranjos. Teremos uma banda base Ragase Di Monti que irá acompanhar todos os participantes e o apresentador Maróstica, que é conhecido na região por sua ligação com a cultura italiana.

O público não pagará ingresso para entrar no local, sendo observada a lotação máxima permitida na data e no local do evento, conforme protocolo de distanciamento vigente à época da realização do festival. O evento será em formato misto, ou seja, com presença de público e em formato de live e se por acaso a pandemia não permitir a presença de público, será feita somente a live com transmissão ao vivo.

Segundo o regulamento - que se encontra nos anexos do projeto - as inscrições serão ilimitadas através do envio de vídeo. Os jurados farão a seleção de 40 intérpretes para se apresentarem no festival.

Fazem parte da comissão de avaliação os seguintes jurados: Deomar Pedro Palma, Cristine Marques de Almeida, Mara Manzoni, Dheo Palma e Janeska Grossi.

Quanto à premiação do festival, esta está dividida da seguinte forma:

- Categoria municipal do 1^a ao 5^a lugar: bambini com cachê de R\$ 1.400.00 a R\$ 600.00 reais e adulto com cachês de R\$ 1.700 a R\$ 800.00 reais, mais troféu.
- Categoria estadual 1^o lugar ao 10^o lugar: bambini com cachê de R\$1.800.00 a R\$ 350.00 reais e adulto com cachês de R\$ 1.900.00 a R\$ 350.00, mais troféu.

Nos anexos do projeto constam as cartas de anuência dos participantes, a carta anuência do prefeito de Sarandi, disponibilizando o local e apoio logístico para os concorrentes de fora da cidade, ficha de inscrição para os participantes e o regulamento do festival.

O proponente do projeto prevê a realização do festival de forma online, caso não seja possível

a realização deste com a presença do público. Recomenda-se que sejam seguidos os decretos do Município e do Estado em prevenção à Covid-19 que estarão vigentes no período da realização do evento, sendo também observados os protocolos necessários para evitar a propagação do vírus, tendo em vista que a equipe de trabalho e os participantes estarão presentes no clube para a gravação e transmissão do festival ao vivo.

O projeto possui mérito, relevância e oportunidade ao promover um festival de música que tem como objetivo resgatar e manter viva a cultura italiana em nosso Estado, preservando suas raízes e sua história, através do incentivo a jovens artistas. A planilha de custos é equilibrada e com cachês para todos os classificados no festival.

3. Em conclusão, o projeto “**2º FESTIVAL DELLA CANZONE ITALIANA DE SARANDI**” é recomendado para fins de financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar **R\$ 144.800,00** (cento quarenta quatro mil e oitocentos reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 19 de maio de 2021.

Aline Rosa
Conselheira Relatora



Pró-cultura RS